

CENTRAL DE COORDENAÇÃO DE CURSOS – CAMPUS DE CAMPINAS

EDITAL DO CURSO DE FARMÁCIA 13/2010

ABRE INSCRIÇÕES PARA O EXAME DE PROFICIÊNCIA PARA ALUNOS REGULARMENTE MATRICULADOS NO CURSO DE FARMÁCIA DO CAMPUS DE CAMPINAS.

A Profa. Márcia Aparecida Antônio Coordenadora do Curso de Farmácia do *Campus* de Campinas, em conformidade com a **Resolução CONSEPE 42/2008**, baixa o seguinte

E D I T A L

Artigo 1º Ficam abertas as inscrições, no período de **19 de julho a 6 de agosto de 2010**, para alunos regularmente matriculados e interessados em candidatar-se ao Exame de Proficiência **nas disciplinas descritas no quadro anexo**, do curso de Farmácia do *Campus* de Campinas.

§ 1º Os candidatos deverão protocolar, na Central de Atendimento, requerimento, inscrevendo-se na respectiva disciplina, recolhendo a taxa de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por disciplina.

§ 2º O aluno reprovado na disciplina não pode ser submetido a Exame de Proficiência referente àquela disciplina de reprovação.

§ 3º O aluno pode ser submetido uma única vez, por disciplina, ao Exame de Proficiência.

Artigo 2º O Exame de Proficiência será possível ao candidato que comprovar:

- I. experiência profissional de, no mínimo, um ano na área de conhecimento da disciplina em que solicita aproveitamento; ou
- II. ter cursado, mesmo que em outro nível de ensino, disciplinas consideradas básicas ou introdutórias, devidamente descritas como tal no projeto pedagógico do curso, e que em sua essência são passíveis de conhecimentos prévios, independentemente do disposto no item anterior; ou
- III. em se tratando de solicitação de proficiência em disciplinas de línguas estrangeiras, mediante apresentação de certificados ou comprovação de residência no exterior.

Continuação do Edital do Curso de Farmácia 13/2010

Parágrafo único. Cabe à Coordenação do Curso emitir parecer no requerimento protocolado pelo candidato sobre a aceitação da documentação que comprove a sua proficiência, habilitando-o ou não a prestar o Exame.

Artigo 3º Os conteúdos referentes às disciplinas passíveis de Exame de Proficiência serão entregues 2 (dois) dias após a inscrição, na Central de Coordenação de Cursos.

Parágrafo único. As informações referentes ao dia, horário, local da prova e Banca Examinadora encontram-se anexadas a este edital.

Artigo 4º Cabe à Banca Examinadora, composta por dois professores designados pela Coordenação do Curso, submeter o candidato a uma avaliação escrita, oral ou prática sobre o conteúdo da disciplina.

§ 1º Será considerado proficiente o aluno que obtiver como média nota igual ou superior a 7,0 (sete) pontos ou conceito equivalente.

§ 2º aluno que se ausentar no dia da prova estará automaticamente reprovado no Exame de Proficiência.

Artigo 5º Os resultados serão publicados no dia **16 de agosto de 2010**.

Parágrafo único. Não cabe recurso da decisão da Banca Examinadora.

Publique-se e dê-se ciência aos interessados.

Campinas, 25 de junho de 2010.

Profa. Dra. Márcia Aparecida Antônio
Coordenadora do Curso de Farmácia

Anexo ao Edital do Curso de Farmácia 13/2010

ANEXO – CURSO DE FARMÁCIA – Campinas

Currículo Not.	Código e Disciplina	Carga Horária	Data do Exame	Horário e Local
0002-B	GR00556 – Leitura e Produção de Textos I	68	12/08/2010	19h00 às 20h40 Sala a Definir
0002-B	GR00557 – Leitura e Produção de Textos II	68	12/08/2010	19h00 às 20h40 Sala a Definir
0002-B	GR00055 – Biologia Geral	68	11/08/2010	19h00 às 20h40 Sala a Definir
0002-B	GR00434 – Fundamentos da Matemática I	68	11/08/2010	20h55 às 22h35 Sala a Definir
0002-B	GR00782 – Química Geral	68	11/08/2010	19h00 às 20h40 Sala a Definir

CAMPUS DE BRAGANÇA PAULISTA Av. São Francisco de Assis, 218 - CEP 12916-900 Fone (11) 2454-8000 - FAX (11) 2454-1825

CAMPUS DE CAMPINAS Rua Waldemar César da Silveira, 105 - Cura D'Arns CEP 13045-510 (19) 3779-3300

CAMPUS DE ITATIBA Rua Alexandre Rodrigues Barbosa, 45 - CEP 13251-900 Fone (11) 4534-8000 - FAX (11) 4524-1933

CAMPUS DO PARI - SÃO PAULO Rua Hannemann, 352 - Pari - CEP 03031-040 Fone (11) 3315-2000 - FAX (11) 3315-2036